

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Sorelle Kids Arquitetura e Marcenaria Ltda, fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Sete Lagoas/MG, Processo nº36052/2026, classe 2. *Licença de Operação (LAC2) no tipo renovação: 1) AVG Siderurgia Ltda, siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos; sistema de geração de energia termoeleétrica, utilizando combustível fóssil; produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 36260/2026, classe 6. 2) Distribuidora de Carnes Sabará Ltda, abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc); industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Sabará/MG, Processo nº 39461/2026, classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0007082/2026-32. Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa (0,8978 ha/ 8,977,81m²).

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

10 2245907 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) E-max Tecnologia Eletrônica Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santo Antônio do Monte – MG, Processo nº 39279/2026, classe 2. Válida até 07/08/2036. 2) Agm Cerâmica Ltda, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Papagaios - MG, Processo nº 39278/2026, classe 1. Válida até 07/08/2036. Com efeito a partir da data de emissão.

(a) Ressimiane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

10 2245988 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 2 - Licença de Operação: *Melhoramentos Florestal Ltda., Fabricação de celulose e/ou pasta mecânica, Camanducaia/MG, PA nº 39450/2026, Classe 5.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Conceição da Aparecida, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Conceição da Aparecida/MG, PA nº 39451/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

10 2245983 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Danilo Sousa Montes Ltda./ ANM 832.405/2023, 831.800/2025 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Extração de rocha para produção de britas - Araguari/MG - PA/SLA nº 30277/2026, Classe 3. Motivo: A inexistência de elementos essenciais à sua análise.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

10 2245696 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAT - Licença de Operação: 1) SPE Nova Era Janapu Transmissora S/A, Usinas de produção de concreto comum; Linhas de transmissão de energia elétrica, Bocaiúva, Augusto de Lima, Buenópolis, Capitão Enéas, Francisco Sá, Monjolos, Montes Claros, Olhos-d’Água, Presidente Juscelino e Santo Hipólito/ MG. PA/nº 39537/2026, Classe 4.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2245944 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luisa Silva Falção

REQUERIMENTOS AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Silva Construtora Ltda./Fazenda Bonsucesso - CNPJ **347.854/0002-**- Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,0670 ha), Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,0460 ha) e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (0,2600 ha – 05 un) – Araçuaí/MG – Processo Nº 2100.01.0014028/2026-26, em 03/08/2026.

*Queiroz Stone Ltda./Fazenda Côrrego do Fostino - CNPJ **606.475/0003-**- Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (6,067 ha) – Itinga/MG – Processo Nº 2100.01.0014265/2026-29, em 25/06/2026.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

INDEFERIMENTOS AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi(ram) indeferido(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Itaporê Mineração Ltda./Fazenda Lagoa Funda – CNPJ **581.607/0001-**- Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Coronel Murta/MG; data da decisão: 05/08/2026.

*Wagner Gomes dos Santos/Fazenda Bom Jardim e Buqueirão do Bode – CPF ***.957.846-**- Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Águas Vermelhas/MG; data da decisão: 05/08/2026.

*Leandro Vidigal Guimarães Camelyer/Fazenda Jatáí – CPF ***.650.335-**- Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Águas Vermelhas/MG; data da decisão: 05/08/2026.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

CONCESSÃO AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Jonas Tavares de Alvarenga/Fazenda São João – CPF: ***.925.126-**- Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (14,3576 ha); - Ponto dos Volantes/MG; Processo Nº 2100.01.0024351/2025-86. Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. Data da autorização: 06/08/2026.

*Organização Paradise - EIRELI/Fazenda Monte Azul – CNPJ: **.594.535/0001-**- Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,67 ha); - Medina/MG; Processo Nº 2100.01.0013926/2025-67. Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. Data da autorização: 10/08/2026.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

10 2245946 - 1

CONCESSÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *Cemig Distribuição S.A./SE Manga 5 – CNPJ: 06.981.180/0001-16 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,7748 ha e o corte ou aproveitamento de 1 árvore isolada nativa viva em 0,3671 ha – Jaíba/MG – Processo SEI nº 2100.01.0005670/2025-73 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 04/08/2026; *João dos Santos Lopes Guedes/Fazenda Altodos Lopus-Gleba I – CPF: ***.027.456-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 25,6 ha – Manga/MG – Processo SEI nº 2100.01.0018852/2025-52 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 07/08/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

10 2245943 - 1

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna, para o biênio 2026 - 2028.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna é formado por 33 (trinta e três) conselheiros, sendo 17 (dezesete) titulares e 16 (dezesseis) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital IEF/ MONAEPI 01/2026, ficando assim constituído:

I - Poder Público:

- a) Titular: Prefeitura Municipal de Governador Valadares
Suplente: Prefeitura Municipal de Governador Valadares
b) Titular: 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais
Suplente: 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais
c) Titular: Águas de Valadares
Suplente: Águas de Valadares
d) Titular: Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG
Suplente: Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG
II - Sociedade Civil:

- a) Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Governador Valadares
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Governador Valadares
b) Titular: Zayne Souza da Fonseca Gushmão
Suplente: José Carlos da Silva
c) Titular: Maurício Campos Dutra
Suplente: Melissa Meira de Vasconcellos
d) Titular: Andreia Paula Gripp de Oliveira
Suplente: Márcio Araújo Lopes
e) Titular: Vale Silvestre Ecopark
Suplente: Federação das Indústrias de Minas Gerais - FIEMG
f) Titular: Pousada Serra da Ibituruna
Suplente: -
g) Titular: Caminho das Nuvens Sítio Eco Cult
Suplente: Caminho das Nuvens Sítio Eco Cult
h) Titular: Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE
Suplente: Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE
i) Titular: Centro de Informação e Assessoria Técnica - CIAAT
Suplente: Centro de Informação e Assessoria Técnica - CIAAT
j) Titular: Associação de Voo Livre Ibituruna – AVLJ
Suplente: Associação de Voo Livre Ibituruna – AVLJ
l) Titular: Associação de Protetores do Pico da Ibituruna - APPI
Suplente: Associação de Protetores do Pico da Ibituruna - APPI
m) Titular: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA
Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA
n) Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 43ª Subseção
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 43ª Subseção

§ 1º - A Presidência do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.

§ 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 07 de agosto de 2026.

Ana Luisa Silva Falção
Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 62 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a recondução do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Mar de Espanha, Instituto pelo Portaria nº 62, de 08 de outubro de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Estadual nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir o Conselho Consultivo da Estação Ecológica Mar de Espanha, instituído pela Portaria nº 62, de 08 de outubro de 2024, por mais um período de 02 (dois) anos.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Belo Horizonte, 07 de agosto de 2026.

Ana Luisa Silvia Falção
Diretoria Geral do IEF

10 2245748 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Canasta Eko Resort SPE Ltda./Fazenda Pão e Água - CNPJ 33.840.991/0001-70, Tipo de intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Cássia/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0022353/2026-97, em 10/08/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

10 2245981 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, do(s) servidor(es) identificado no quadro a seguir:

Nome Servidor	Masp	Adm	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
CARLOS DE OLIVEIRA CAMARGOS	1305762-5	3	AAMB	IV	A	IV	B	01/07/2026
JANAINA DE OLIVEIRA LIMA	1152251-3	1	AAMB	V	G	V	H	17/07/2026

10 2245691 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunica ao interessado abaixo relacionado as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0058853/2023, Usuário: Ferraz Produção de Carvão Sustentável Ltda., João Pinheiro, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 17.02.0000679.2026.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Unai, 10 de agosto de 2026.

10 2245705 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 35940/2026, Usuário: Anderson Pimentel Meneguê, Frei Gaspar, Deferido, Portaria nº 15.01.0036895.2026, *Processo nº 22732/2025, Usuário: Gisele da Silva Ferreira, Rio Paranaíba, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000631.2026, *Processo nº 25712/2026, Usuário: Novo Cruzeiro Agrícola Ltda., Novo Cruzeiro, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000632.2026, *Processo nº 4477/2024, Usuário: Carlos Andre Pereira Sandes, Itambacuri, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 15.03.0001062.2026, *Processo nº 36789/2025, Usuário: Maria Abadia dos Anjos, Patrocínio, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000671.2026, *Processo nº 37359/2025, Usuário: Renato Vieira de Melo, Patrocínio, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000672.2026, *Processo nº 39261/2025, Usuário: Antonio José de Castro, Patrocínio, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000673.2026, *Processo nº 13832/2026, Usuário: Gilberto Fernandes Lima, João Monlevade, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 15.02.0000674.2026, *Processo nº 35962/2026, Usuário: Gustavo Nunes Oliveira Martins, Governador Valadares, Deferido, Portaria nº 15.01.0038388.2026, *Processo nº 29872/2026, Usuário: Isaías Leite De Souza, Itanhomi, Pedido de Reconsideração Não Conhecido, Decisão Mantida como Indeferido, Portaria nº 15.02.0000567.2026. Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos – Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2026.

10 2245573 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 33889/2026, Usuário: Agro TD+ Comércio de Plantas Eireli, Dona Eusébia, Deferido, Portaria nº 20.01.0039374.2026, *Processo nº 0069839/2019, Usuário: Companhia Brasileira de Alumínio, Mirai, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Decreto 47705/2019, art. 32, § 2º, Portaria nº 20.03.0001094.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 10 de agosto de 2026.

10 2245957 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor- Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 27888/2026, Usuário: Município De Carmo Do Rio Claro, Carmo do Rio Claro, Deferido, Portaria nº 18.01.0038890.2026, *Processo nº 24152/2026, Usuário: Luiz Henrique Toledo, Campos Gerais, Deferido, Portaria nº 18.01.0038892.2026, *Processo nº 24633/2026, Usuário: Teodoro E Lima Agronegocios Ltda, Alfenas, Deferido, Portaria nº 18.01.0038893.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.

10 2245580 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 72515/2019, Usuário: Leonardo Furtado Sette Câmara, Nova Lima, Retificação da Portaria nº 1305926/2020, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 22315/2026, Nova Portaria nº 1305926/2020.V1, *Processo nº 0052285/2022, Usuário: Volarê Empreendimentos Hospitalidade Ltda, Betim, Renovação da Portaria nº 0003968/2017, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0038740.2026, *Processo nº 0035740/2023, Usuário: Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda, Sarzedo, Renovação com Retificação da Portaria nº 0002155/2017, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0038746.2026, *Processo nº 0018623/2023, Usuário: Posto Alicate Ltda, Congonhas, Renovação da Portaria nº 0002721/2018, Indeferido, Decreto 47705/2019, art. 29, Nova Portaria nº 13.02.0000680.2026, *Processo nº 0068853/2023, Usuário: Nemark Alumínio do Brasil Ltda, Betim, Renovação da Portaria nº 1300256/2018, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0038830.2026, *Processo nº 12803/2026, Usuário: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0039099.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2026.

10 2245598 - 1

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 – 15

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 25315/2026, Usuário: Neila Goncalves Dias, Uberlândia, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0038992.2026, *Processo nº 9174/2026, Usuário: Delta Sucrenergia S.A, Veríssimo, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0038993.2026, *Processo nº 8250/2026, Usuário: Jose Joaquim De Oliveira, Araguari, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000681.2026, *Processo nº 11043/2026, Usuário: Alfredo Da Costa Vieira Filho, Gurinhatã, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 19.03.0001087.2026, *Processo nº 15077/2026, Usuário: Erica Vicentini Franco Gómes, Campina Verde, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000682.2026, *Processo nº 18005/2026, Usuário: Paulo Jose Marincek, Sacramento, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000683.2026, *Processo nº 19203/2026, Usuário: Noemia Rodrigues De Assis Ribeiro, Uberaba, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000684.2026, *Processo nº 13142/2026, Usuário: Carlos Antonio Ferreira, Veríssimo, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000685.2026, *Processo nº 5629/2025, Usuário: Fabio Cesar Rios, Perdizes, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0038995.2026, *Processo nº 26601/2026, Usuário: Vinicius De Souza Borges Cruvinel, Araxá, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000686.2026, *Processo nº 7315/2025, Usuário: Pedro Geraldo Trovarelli, Campina Verde, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0038996.2026, *Processo nº 15797/2017, Usuário: Eduardo Aguiar Rezende, Perdizes, Retificação da Portaria nº 1906164/2019, Deferido, Novo Processo nº 21543/2026, Nova Portaria nº 1906164/2019.V1, *Processo nº 47215/2016, Usuário: Vinicius De Oliveira Rezende, Prata, Retificação da Portaria nº 1908823/2019, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Novo Processo nº 21548/2026, Nova Portaria nº 19.02.0000687.2026, *Processo nº 26848/2026, Usuário: Tulio Borges, Estrela do Sul, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0038997.2026, *Processo nº 21598/2026, Usuário: Bella Minas Cafe Ama Negocios E Participacoes Ltda, Perdizes, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000688.2026, *Processo nº 16901/2026, Usuários: Jose Oliveira Neto, Jeso De Oliveira, Fronteira, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0038998.2026, *Processo nº 35139/2026, Usuário: TC Logística Integrada Ltda, Prata, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0038999.2026, *Processo nº 30189/2026, Usuário: Antonio De Andrade, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0039000.2026, *Processo nº 36198/2026, Usuário: Fausto Resende Caetano, Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0039002.2026, *Processo nº 35364/2026, Usuário: Joao Pires De Deus, Uberlândia, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0039003.2026, *Processo nº 36463/2026, Usuário: Josiani Bergamasco, Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0039004.2026, *Processo nº 35926/2026, Usuário: Fiel Distribuidora De Carnes Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0039005.2026, *Processo nº 30186/2026, Usuário: Antonio De Andrade, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0039006.2026, *Processo nº 30184/2026, Usuário: Antonio De Andrade, Araguari, Deferido, Portaria nº 19.01.0039007.2026, *Processo nº 30185/2026, Usuário: Antonio De Andrade, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0039008.2026, *Processo nº 35466/2026, Usuário: Elza Pereira Lemes, Indianópolis, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0039009.2026, *Processo nº 23796/2025, Usuário: Viga Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0039037.2026, *Processo nº 9787/2025, Usuário: Orlando Espíndula Dos Santos Neto, Santa Juliana, Deferido, Portaria nº 19.01.0039039.2026, *Processo nº 35643/2026, Usuário: Eduardo Roxo Nobre Dias, Perdizes, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0039041.2026, *Processo nº 16555/2025, Usuário: Reginaldo Aparecido Baraldi, Prata, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000689.2026, *Processo nº 26160/2025, Usuário: Cleitor Flaviano Flavio De Lima, Frutal, Arquivado, Decreto 477